



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 658/66

GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatub.

Faço saber que promulgo, com base na Lei nº 9.205 - Artigo 21 parágrafo 4º (Lei Orgânica dos Municípios), a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito d quantia de Cr\$4.150.000 (quatro milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

0. - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.0.0. - PESSOAL CIVIL

item B - Vencimento do Pessoal Efetivo 1 Cr\$1.500.000 ✓

item C - Adicional por tempo de Serviço. 200.000 ✓

item D - Subst.Licença Prêmio, Extras e Outros. 1.000.000 ✓

3.1.2.0.0.1. - MATERIAL DE CONSUMO

item B - Gêneros de Alimentação 200.000 ✓

3.1.3.0.0.1 - SERV ÇOS DE TERCEIROS

item B - Desp.de Corrêio,Telegraf.Telefon.C.Postal,etc. 500.000 ✓

3.2.5.0.8.3 - SALÁRIO FAMÍLIA

Salário Família e Esposa dos Efetivos. 650.000 ✓

3.1.4.0.0.1. - ENCARGOS DIVERSOS

Despesas miudas de pronto pagamento 100.000 ✓

Cr\$4.150.000

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes verbas:

0. - ADMIN STRAÇÃO MUNICIPAL

01.01. - CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1.0.0. - PESSOAL CIVIL

item E - Difer. de Vencimentos de Salários. . . Cr\$ 14.500

3.1.4.0.0.1 - ENCARGOS DIVERSOS

item A - Festividades, recepções, hospedagens e hq
menagens 68.000

item B - Exposições, congressos, conferências e
outras 150.000

4.1.3.0.0.1. - MATER AL PERMANENTE

Mobiliário e Utensílios de Escritório. . . 800.000 Cr\$1.032.500

02.02 - PODER EXECUTIVO

4.1.2.4.0.3 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

item B - Automóveis, Autocaminhões e outros veículos de tração
mecânica 3.117.500

Cr\$4.150.000

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de outubro de 1966

Geraldo Nogueira da Silva
GERALDO NOGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 20 OUT 1966

Ivan Ferreira Fonseca
IVAN FERREIRA FONSECA
Secretário